

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 15/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO: os Editais nº. 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015 e 09/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR;

CONSIDERANDO: a reunião realizada pela Comissão Especial com os candidatos homologados aptos à eleição, ocorrida em 04 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

1- Divulgar o número, nome e cognome dos candidatos aptos ao Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2016 – 2020:

Nº	Nome	Cognome
01	Ronivaldo Visoto	Roni
02	Robson Henrique Barbosa	
03	Valmir Tomé da Silva	Piu piu do Conselho
04	Marcelo José Resende Gonçalves	
05	Rosemari de Melo Silva	Mara Melo
06	Fábio Fernandes	Fábio do Conselho
07	Leandro Manzalli de Oliveira	
08	Paula Vanessa Ottuzo	
09	Flaviana Pereira Silva de Carvalho	Kuka
10	Valéria Letícia de Santana	Valéria Santana

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

2 – De acordo com o Edital n.º. 01/2015, a eleição ocorrerá em 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, na Escola Municipal Ana Nery. O voto é facultativo e secreto e, poderão votar os maiores de 16 anos inscritos como eleitores no Município de Andirá, até a data limite de 04 de julho de 2015.

Andirá-Paraná, 08 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA